



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, por videoconferência, membros do Conselho Municipal de Saúde, para reunião extraordinária, conforme lista de presença registrada em ata, para discutirem as pautas conforme enumerado: **1 - Leitura da ata N.º 03/2022; 2 – Eleição e posse da nova mesa diretora; 3 – Deliberação a cerca do Relatório Anual de Gestão do sistema DigiSUS Gestor; 4 – Apresentação do ofício n.º 162/2022 FMS; 5 – Apresentação do ofício n.º 58/2022/PPS – Adesão a incentivo financeira para reforma da UBS Rio de Janeiro conforme Resolução SESA n.º 257/2022; 6 – Apresentação do ofício n.º 460/2022 da Secretaria de Assistência Social para indicação de dois conselheiros para integrarem o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua; 7 – Apresentação do ofício do departamento de odontologia em resposta ao ofício n.º. 05/2022 do Conselho de Saúde; 8 - Assuntos Gerais.** Com quórum para as deliberações do dia, deu-se início a reunião ordinária do Conselho de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às 19 horas com a presença dos conselheiros abaixo citados, Sra. Débora Cristina Tomazi Amorim, Sra. Juliana Michele Bento, Sr. José Carmo de Magalhães. Sr. Abraão Américo de Oliveira, Sr. Vanderlei Elias Gama Garcia, Sr. Luiz Gabriel Deganutti, Sra. Gisele Pereira das Neves, Sr. Claudemilson Pereira, Sr. Hugo S. Pinto, a Sra. Rosana Biancho Malentaqui, e a conselheira Sra. Neuza Aparecida Malentaqui Antonelli. No início da reunião foi dispensado a leitura da ata anterior dando-a como aprovada pela plenária, em ato contínuo foram feitas as apresentações dos novos membros do conselho no segmento “trabalhador da saúde”, eleitos em plenária dos trabalhadores que foi realizada no dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, os conselheiros eleitos são: a conselheira Sra. Maria Eliana Lemos de Oliveira, declinou da titularidade elegendo-se suplente da cadeira destinada aos Agentes de Endemias, mantendo a titularidade desta para a conselheira Sra. Rosana dos Santos, a cadeira que destina-se exclusivamente à agentes comunitários de saúde foi composta pela conselheira Sra. Ana Clara Rodrigues da Silva de Moura como titular e a Sra. Gisele Pereira das Neves como suplente, sendo a última cadeira composta pelos conselheiros, Sr. Hugo S. Pinto como titular e o Sr. Claudemilson Pereira como suplente. Da segunda pauta, que trata da eleição e posse da nova mesa diretora do Conselho de Saúde optou-se, por deliberação em plenária, que a eleição da mesa diretora será realizada na próxima reunião ordinária do conselho que ocorrerá no dia trinta e um do corrente mês. Da terceira pauta que trata do Relatório Anual de Gestão, elaborado através da ferramenta DigiSUS Gestor, que foi encaminhado aos conselheiros com antecedência para análises e considerações, durante a reunião foram tiradas algumas dúvidas e como recomendações para o exercício de 2022 os conselheiros apontaram o compromisso que a gestão fez em construção do sade do CAPS II, o início

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

das atividades do CAPS A/D e reestruturação do atendimento odontológico nas unidades de saúde do município, em votação o relatório anual de gestão foi aprovado pela plenária sem ressalvas, a aprovação do relatório anual de gestão do exercício de 2021 segue para publicação em diário oficial em forma de resolução. A quarta pauta trata de um ofício encaminhado pela gestão municipal informando que o município de Sarandi aderiu à licitação promovida pelo Consorcio Intermunicipal Amusep – PROAMUSEP (pregão 008/2016 – Processo Administrativo Licitatório 017/2018) e foram adquiridos dois veículos Ambulância tipo A, conforme portarias 3673/2017 e 4013/2017 do Ministério da Saúde, o ofício solicita que o pleno autorize, para melhor utilização desses veículos, a destinação de um dos veículos para uso da Assistência Farmacêutica, visto que é necessário o transporte de insumos, medicamentos e afins da 15ª Regional de Saúde para a Central da Assistência Farmacêutica e posterior distribuição para rede. O outro veículo seria para utilização para transporte dos itens de lavanderia, dando suporte a rede de assistência a saúde do município, a gestão ressalta no referido ofício que tal destinação não trará nenhum prejuízo ao município, mas sim o oposto, visto que os veículos estão sendo utilizados pelo setor de transporte, de forma esporádica, devido suas dimensões não serem adequadas para o transporte de adultos, e como a utilização pelos demais setores será utilizada constantemente, trazendo maior celeridade aos processos de apoio desta secretaria, em votação o pleno aprovou essa reutilização dos veículos conforme solicitado no ofício. A quinta pauta trata de um pedido da gestão para adesão a incentivo financeiro para reforma de UBS, conforme Resolução SESA nº 257/2022, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforma da UBS Rio de Janeiro, em votação o pleno aprovou a adesão a este incentivo financeiro sendo a decisão do pleno publicada em diário oficial em forma de resolução. A sexta pauta trata da indicação de dois membros do conselho de saúde para representar o colegiado junto ao “Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População de Rua”, voluntariamente a conselheira Sra. Gisele Pereira das Neves, representará o conselho como titular e o conselheiro Sr. Abraão Américo de Oliveira, como suplente, as indicações serão encaminhadas à secretaria de assistência social em forma de ofício. A sétima pauta foi lido em plenária o ofício nº 213/2022/ FMS encaminhado pela administração da secretaria de saúde de Sarandi em resposta ao ofício nº 005/2022 do Conselho Municipal de Saúde, que, em face do apresentado como dados de produção das equipes de odontologia do município, que já foram pautas nas reuniões do conselho e que já foram apontadas no RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) do segundo e terceiro quadrimestres, dados de produtividade apontam que apenas duas UBS possuem produção de atendimento a população que são a UBS Ouro Verde e a UBS Rio de Janeiro (essa teve início de suas atividades em novembro de 2021), essa falta de atendimento das demais

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi



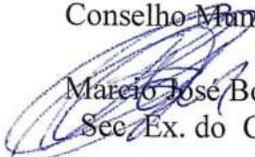
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

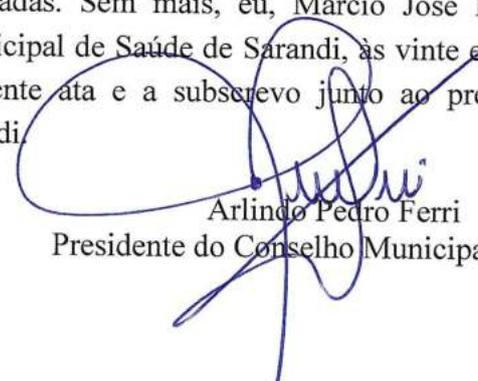
LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhoaudesarandi@gmail.com

equipes de odontologia tem impactado diretamente os índices dos nossos indicadores, resultando em uma menor transferência fundo a fundo, pois dos sete indicadores que avaliam as ações e serviços públicos em saúde um é para atendimento odontológico para gestantes durante o pré-natal, sem mensurar o prejuízo à população que procurou tal atendimento, no ofício nº 213/2022/FMS a secretaria de saúde apontou que as equipes que não tiveram registro de atendimento alegavam a necessidade de seguir protocolos de atendimento, que em consulta à 15ª Regional de Saúde, informou não existir, as equipes que não tiveram registro de produtividade nesse período alegavam ainda falta de equipamentos em condições de uso bem como falta de insumos para realizarem o atendimento, a situação descrita preocupa o conselho pois essas alegações suportam a suspeita de conduta omissa e prevaricação, diante do exposto o pleno aprovou o encaminhamento de denúncia ao RH e ao Controle Interno do Município para apuração dos dados apontados e possível instauração de processo administrativo uma vez constatadas as informações prestadas. Sem mais, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, às vinte e uma horas e vinte três minutos, encerro a presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.


Marcio José Bourscheid
Sec. Ex. do C.M.S.


Arlindo Pedro Ferri
Presidente do Conselho Municipal de Saúde